

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

Requerimento N.º 246/2025

"Solicita informações acerca dos atendimentos psicológicos realizados no município"

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, por meio deste, reiterar o Requerimento nº 225/2025, tendo em vista que parte das informações solicitadas anteriormente não foram encaminhadas a esta Casa Legislativa, a fim de que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais profissionais psicólogos estão atualmente vinculados à rede municipal de saúde (efetivos, contratados ou terceirizados), informe nome, setor e local de atendimento;
2. Quantos atendimentos psicológicos de cada profissional foram realizados nos últimos 12 (doze) meses, especificando mês a mês e por profissional;
3. Qual a carga horária semanal de cada profissional, devendo ser especificados os dias e horários de atendimento;
4. Se algum psicólogo realiza suas atividades, total ou parcialmente, em regime de home office; em caso positivo, informar quais profissionais, a carga horária cumprida remotamente e a justificativa administrativa para tal modalidade de trabalho;

Requeiro, ainda, que as informações pendentes sejam encaminhadas a este Vereador, no prazo legal, de forma completa e detalhada, para fins de fiscalização e registro.

Justifico este requerimento, tendo em vista que as informações são essenciais para o adequado acompanhamento e fiscalização dos serviços públicos de psicologia prestados no município, dada a importância do atendimento emocional e psicológico da população para a promoção da saúde mental, prevenção de crises e

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

melhoria da qualidade de vida. Fundamenta-se, ainda, pautado no princípio da transparência, no direito à informação e no dever de fiscalização do Vereador.

São José do Barreiro, 18 de novembro de 2025

Ver. Vinícius Araújo de Andrade
(Vini do Formoso)


Ver. Daniel Corrêa Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 554

S. J. do Barreiro 18/11/2025

